



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
DA COMARCA DE FARO

- Coordenação -

Proposta de Objetivos para 2022



- Coordenação -

I

INTRÓITO

1 - ENQUADRAMENTO

Por despacho n.º 6/21, de 23 de setembro de 2021, a Conselheira Procuradora-Geral da República fixou os objetivos estratégicos para o ano judicial de 2022, dentro dos objetivos estratégicos para o triénio 2022-2024, definidos pelas entidades mencionadas no art.º 90º, n.º 1 da Lei de Organização do Sistema Judiciário (cf. Lei n.º 62/2013, de 26/08).

Incumbe à Coordenação da comarca concretizar esses objetivos, numa proposta que abrange, entre outros aspetos, os objetivos processuais. Estes, tendo por padrão os valores de referência processual, entram em linha de conta com o número de processos pendentes, findos, duração, natureza e recursos afetos à sua tramitação (cf. art.º 91º, 94º n. 2, alínea b) e 4 e 101º n. 1, alínea b) e n) Lei n.º 62/2013, de 26/08).

2 - LIMITAÇÕES

As limitações que brigam com os objetivos delineados são fundamentalmente duas.

A insuficiência de quadros de Magistrados e de Oficiais de Justiça para lidar com grandes volumes processuais. As saídas por movimento sem preenchimento do quadro, as frequentes ausências prolongadas de magistrados e de funcionários, mercê especialmente das licenças parentais e das baixas por doença.



- Coordenação -

A situação de pandemia que se vive desde março de 2020, a qual faz oscilar presencialmente os quadros. É certo que em algumas situações, o teletrabalho tem sido uma mais-valia; mas noutras situações, é necessária a presença ativa de uma chefia para que o serviço se desenrole com fluidez. Em súpula, a pandemia tem fortes implicações nos serviços e é um fator que é imprevisível no tempo de duração e nos efeitos, podendo facilmente obliterar os objetivos fixados.

3 - ASPETOS METODOLÓGICOS

O Conselho Superior do Ministério Público deliberou a 02-07-2021, que a direção das procuradorias da comarca de Faro será assegurada pelo Magistrado do Ministério Público Coordenador, em acumulação com o serviço próprio da coordenação da comarca. Deliberou também o Conselho, que a direção do Departamento de Investigação e ação Penal (DIAP) de Faro e das secções de Faro, Loulé, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António do DIAP da comarca, é assegurada pelo Diretor do DIAP e a direção das secções de Albufeira, Lagos, Portimão e Silves do DIAP da comarca, é assegurada pelo Dirigente de secção.

Assim, os objetivos do DIAP foram estabelecidos em estreita colaboração entre, por um lado, o Magistrado Coordenador e, por outro, o Diretor do DIAP e a Dirigente de secções. Os objetivos para as procuradorias resultaram de reuniões do Coordenador com os Magistrados e de dados estatísticos.

II

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL **(DIAP)**



- Coordenação -

A proposta relativa à fixação dos objetivos processuais reporta-se às seguintes unidades do DIAP: unidade de Faro, com três secções; unidade de Loulé, com duas secções; unidade de Portimão, com três secções; unidade de Albufeira, com duas secções; unidade de Lagos, unidade de Olhão, unidade de Silves, unidade de Tavira e unidade de Vila Real de Santo António, cada uma com uma secção. As secções dividem-se em letras, correspondendo cada letra a um magistrado.

Sem fazer uma descrição exaustiva da estrutura organizativa de cada uma das unidades, (atenta a eventual publicação para a generalidade da comunidade dos presentes objetivos), dir-se-á que unidades de Faro e de Portimão concentram na 2ª secção a criminalidade violenta, grave e complexa. As unidades de Albufeira, Faro, Loulé e Portimão possuem numa das secções, uma letra cujo objeto é a investigação dos crimes de violência doméstica, maus tratos, perseguição, sexuais e ofensa à integridade física dolosa. As outras unidades ou secções do DIAP têm competência tendencialmente genérica e residual.

O objetivo fixado pela PGR para o DIAP foi o *“reforço da gestão da atividade processual de modo a minimizar o impacto da pandemia no aumento do volume de serviço e no acréscimo do tempo da justiça, sem colocar em causa a qualidade das decisões”* (cf. nº. 6/91 da PGR).

Ainda segundo as orientações da PGR, dentro do acervo processual / investigatório dar especial relevância à corrupção e crimes conexos, cibercrime e prova digital, violência do género, recuperação de ativos e combate ao branqueamento de capitais. Dentro deste contexto dar especial atenção à proteção das vítimas especialmente vulneráveis.

Pendências

Taxa de resolução processual = < 30%.



- Coordenação -

Processos há + de 2 anos = < 8% Pendência.

Processos há + de 3 anos = < 2% Pendência.

Formas simplificadas de processo = 60% Pendência.

*

Os dados estatísticos reportam-se a 29 de novembro de 2021.

Nos quadros anexos serão fixados os objetivos para o DIAP, tendo presente vários fatores; designadamente, a taxa de resolução, as circunstâncias decorrentes da pandemia, os quadros de Magistrados e de Oficiais de Justiça, e a taxa de absentismo.

III

PROCURADORIAS (nos)

1 - Juízos do Trabalho

O despacho manteve-se sem atrasos e o serviço sem acumulações. O atendimento ao público faz-se de modo a evitar a deslocação de cidadãos várias vezes aos serviços; designadamente, através do preenchimento de formulários. Importa melhorar a articulação com o Gabinete Médico-legal, já que pontualmente verificam-se atrasos relativamente aos exames médico-legais em processos de acidente de trabalho.

Dar especial enfoque à celeridade de resposta do MP (que é adequada e é de manter), às condições de atendimento ao público (que tem sido ajustada em resultado da pandemia e há que reforçar).

2 - Juízos Centrais Criminais/ Local Criminal / Instrução Criminal / serviço Criminal dos Juízos Genéricos



- Coordenação -

O serviço do MP está em dia.

Há que implementar a articulação entre os magistrados do DIAP e os que fazem os julgamentos. Neste particular relevam os critérios de aplicação do artº 16º, n.º 3 do CPP e algumas falhas na investigação. Importa também o estudo de casos relevantes, discussão sobre boas práticas entre ambas as áreas e sobre posições doutrinárias divergentes. Embora com alguns entraves de ordem prática, pontualmente magistrados do DIAP deveriam fazer os julgamentos das suas acusações, mormente relativas às investigações mais complexas.

3 – Juízos Centrais Cíveis / Local Cível / serviço Cível dos Juízos Genéricos

O serviço cível da comarca estava em dia, sem atrasos ou acumulações. Há que manter a celeridade de resposta do MP. Preservar as condições de atendimento aos adultos vulneráveis.

4 – Juízos do Comércio

O serviço do MP está em dia. O objetivo é manter. A articulação e a comunicação entre o MP, os responsáveis pelas repartições de finanças, solicitadores e agentes de execução é célere e eficaz.

5 – Juízos de Execução

O serviço do MP está em dia. O objetivo é manter.

6 – Juízos de Família e Menores

O serviço do MP é célere e de qualidade. O objetivo principal é promover a articulação entre os Magistrados do Juízo de Família e Menores e aqueles que



- Coordenação -

no DIAP têm a seu cargo a investigação da violência doméstica, em ordem a obter ganhos de eficácia. Manter a interação com as CCPJ. Reforçar a intervenção precoce e a intervenção tutelar educativa.

*

Os objetivos processuais estabelecidos para o ano de 2022 e as ações planeadas para as procuradorias da comarca constam esquematicamente dos quadros anexos.

Faro, 30 de novembro de 2021.

O Magistrado Coordenador da Comarca de Faro

(Luís Mota Carmo)

**Luís
Mota
Carmo**

Assinado de
forma digital por
Luís Mota Carmo
Dados: 2021.11.30
16:03:26 Z

Procuradoria da República da Comarca de Faro
Coordenação
OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

DIAP de Faro (Quadro Geral)

#	Indicadores (Ponto de Partida)	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
				Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Pendência : 16591	Redução até 21,46%			
II	Taxa de Resolução : 66,47%	53,54%			
III	Antiguidade do Registo: (<=) 2018 = 461 2019 = 1261	(<=) 2018 = 186 2019 = 584			
IV	(%) Pendência (>=) 8 (oito) meses : 32,16%	30%			
V	Utilização de meios alternativos (% vs acusações) : 56,56%	60%			



Procuradoria da República da Comarca de Faro
Coordenação

OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

DIAP/Faro - 1ª e 3ª Secção

#	Indicadores (Ponto de Partida)	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
				Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Pendência : 3108	Redução de 9,85%			
II	Taxa de Resolução : 88,17%	78,17%			
III	Antiguidade do Registo: (<=) 2018 = 136; 2019 = 306	(<=) 2018 = 89 2019 = 250			
IV	(%) Pendência (>=) 8 (oito) meses : (1426) 48,44%	Redução de 13,85%			
V	Utilização de meios alternativos (% vs acusações) : 34,23 %	60%			

Procuradoria da República da Comarca de Faro

Coordenação

OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

DIAP/Faro - 2ª Secção

#	Indicadores (Ponto de Partida)	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
				Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Pendência : 1069	Redução de 14,7%			
II	Taxa de Resolução : 49,11%	39,11%			
III	Antiguidade do Registo: (<=) 2018 = 17 2019 = 35	<= 2018 = 5 2019 = 15			
IV	(%) Pendência (>=) 8 (oito) meses : (389) 35,95%	Redução de 8,5%			
V	Utilização de meios alternativos (% vs acusações)	não aplicável	não aplicável		

Procuradoria da República da Comarca de Faro
Coordenação

OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

DIAP/Portimão - 1ª Secção

#	Indicadores (Ponto de Partida)	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
				Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Pendência : 2551	Redução até 31, 39%			
II	Taxa de Resolução : 75,18%	65,18%			
III	Antiguidade do Registo: (<=) 2018 = 47 2019 = 217	(<=) 2018 = 1 2019 = 17			
IV	(%) Pendência (>=) 8 (oito) meses : (1117) 43,79%	<= 30%			
V	Utilização de meios alternativos (% vs acusações) : 45,41%	60%			

Procuradoria da República da Comarca de Faro

Coordenação

OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

DIAP/Portimão - 2ª Secção

#	Indicadores (Ponto de Partida)	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
				Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Pendência : 616	Redução até 26,94%			
II	Taxa de Resolução : 50,83%	40,83%			
III	Antiguidade do Registo: (<=) 2018 = 14 2019 = 26	(<=) 2018 = 1 2019 = 2			
IV	(%) Pendência (>=) 8 (oito) meses : (195) 30,14%	<= 30%			
V	Utilização de meios alternativos (% vs acusações)	não aplicável			

Procuradoria da República da Comarca de Faro
Coordenação

OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese
DIAP/Loulé

#	Indicadores (Ponto de Partida)	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
				Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Pendência : 1956	Redução de 17,25%			
II	Taxa de Resolução : 53,65%	43,65%			
III	Antiguidade do Registo: (<=) 2018 = 51 2019 = 120	(<=) 2018 = 45 2019 = 99			
IV	(%) Pendência (>=) 8 (oito) meses : (608) 31,31%	Redução de 27%			
V	Utilização de meios alternativos (% vs acusações) : 34,47%	60,00%			



Procuradoria da República da Comarca de Faro
Coordenação

OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

DIAP/Albufeira

#	Indicadores (Ponto de Partida)	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
				Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Pendência : 2089	Redução até 32,98%			
II	Taxa de Resolução : 83,47%	73,47%			
III	Antiguidade do Registo: (<=) 2018 = 39 2019 = 157	(<=) 2018 = 1 2019 = 14			
IV	(%) Pendência (>=) 8 (oito) meses : (842) 40,31%	<= 30%			
V	Utilização de meios alternativos (% vs acusações) : 42,02%	60%			



Procuradoria da República da Comarca de Faro
Coordenação

OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

DIAP/VRSA (Vila Real de Sto. António)

#	Indicadores (Ponto de Partida)	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
				Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Pendência : 799	Redução de 21%			
II	Taxa de Resolução : 63,10%	53,10%			
III	Antiguidade do Registo: (<=) 2018 = 43 2019 = 90	<= 2018 = 13 2019 = 41			
IV	(%) Pendência (>=) 8 (oito) meses : 352	redução de 24%			
V	Utilização de meios alternativos (% vs acusações) : 41,57%	60%			

Procuradoria da República da Comarca de Faro
Coordenação

OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

DIAP/Tavira

#	Indicadores (Ponto de Partida)	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
				Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Pendência : 763	redução de 17,5%			
II	Taxa de Resolução : 70,65%	60,65%			
III	Antiguidade do Registo: (<=) 2018 = 10 2019 = 48	<= 2018 = 5 2019 = 43			
IV	(%) Pendência (>=) 8 (oito) meses : (319) 41,81%	redução de 27,5%			
V	Utilização de meios alternativos (% vs acusações) : 48,80%	60%			

Procuradoria da República da Comarca de Faro
Coordenação

OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese
DIAP/Olhão

#	Indicadores (Ponto de Partida)	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
				Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Pendência : 1535	redução de 19,5%			
II	Taxa de Resolução : 64,74%	54,74%			
III	Antiguidade do Registo: (<=) 2018 = 73 2019 = 186	(<=) 2018 = 24 2019 = 95			
IV	(%) Pendência (>=) 8 (oito) meses : (774) 50,42%	redução de 21,5%			
V	Utilização de meios alternativos (% vs acusações) : 62,95%	60%			



Procuradoria da República da Comarca de Faro
Coordenação

OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese
DIAP/Silves

#	Indicadores (Ponto de Partida)	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
				Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Pendência : 1045	Redução até 23,44%			
II	Taxa de Resolução : 57,97%	47,97%			
III	Antiguidade do Registo: (<=) 2018 = 18 2019 = 47	(<=) 2018 - 1 2019 - 5			
IV	(%) Pendência (>=) 8 (oito) meses : (319) 30,53%	<= 30%			
V	Utilização de meios alternativos (% vs acusações) : 27,76%	60%			

Procuradoria da República da Comarca de Faro
Coordenação

OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

DIAP/Lagos

#	Indicadores (Ponto de Partida)	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
				Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Pendência : 959	Redução até 27%			
II	Taxa de Resolução : 42,08%	32,08%			
III	Antiguidade do Registo: (<=) 2018 = 13 2019 = 40	(<=) 2018 = 1 2019 = 3			
IV	(%) Pendência (>=) 8 (oito) meses : 25,66%	<= 30%			
V	Utilização de meios alternativos (% vs acusações) : 25,09%	60%			

Procuradoria da República da Comarca de Faro
OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

Procuradoria da República - Juízos do Trabalho

#	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
			Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Manutenção do despacho sem atrasos e do serviço sem acumulações	4.a		
II	Realização de, pelo menos, uma reunião entre as duas procuradorias de trabalho (Faro e Portimão) para levantamento, discussão e procura de soluções para questões comuns.	4.b		



Procuradoria da República da Comarca de Faro
OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

Procuradoria da República - Juízos de Família e Menores

#	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
			Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Melhorar o tempo de resolução dos processos através da simplificação e padronização de procedimentos	4.a		
II	Aumentar os contactos com as CPCJ, bem como com entidades ligadas à proteção de crianças e jovens.	4.3		
III	Promover a articulação entre os Magistrados do Juízo de Família e Menores e aqueles que no DIAP têm a seu cargo a investigação da violência doméstica	4.3		

Procuradoria da República da Comarca de Faro
OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

Procuradoria da República - Juízos Centrais Criminais/ Local Criminal / Instrução Criminal

#	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
			Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Manutenção em dia do serviço do MP	4.a		
II	Incremento da articulação com o DIAP através da realização de, pelo menos, uma reunião com os respetivos procuradores da República para estudo de casos relevantes e discussão de boas práticas	4.3		
III				

Procuradoria da República da Comarca de Faro
OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

Proc. da República - Juízos Centrais Cíveis / Local Cível / serviço Cível dos Juízos Genéricos

#	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
			Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Manutenção da celeridade de resposta do MP na área cível	4.a		
II				



Procuradoria da República da Comarca de Faro
OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

Procuradoria da República - Juízos de Comércio

#	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
			Resultados 01-06-2022	Resultados 01-12-2022
I	Manutenção do serviço do MP em dia.	4.1; 4.a		



Procuradoria da República da Comarca de Faro
OBJETIVOS PROCESSUAIS - AÇÕES PLANEADAS

2022 - Quadro Síntese

Procuradoria da República - Juízos de Execução

#	Objetivos / Ações planeadas	Enquadramento nos objetivos da PGR	Monitorização	
			Resultados 01-06-2022	Resultados 28-12-2022
I	Manutenção em dia do serviço de execução a cargo do MP	4.4; 4.a		